

Câmara Municipal de Salto
13.320-900 — SALTO — SP

RESOLUÇÃO Nº 008/1994

JOSÉ CARLOS CÂMARA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 27 de junho de 1.994, aprovou e ele sanciona a seguinte:

RESOLUÇÃO

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Salto, através de seus Vereadores, far-se-á representar no VII ENPREV- Encontro Nacional de Prefeitos, Vereadores, Secretários Municipais e Diretores de Câmaras, a realizar-se no período de 29 de junho a 02 de julho de 1.994, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

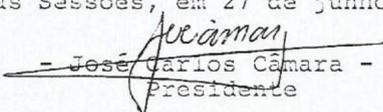
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes dessa participação, correrão por conta de verbas próprias previstas no orçamento do corrente exercício.

ARTIGO 3º - Os Vereadores deverão apresentar comprovantes de sua participação no VII ENPREV - Encontro Nacional de Prefeitos, Vereadores, Secretários Municipais e Diretores de Câmaras.

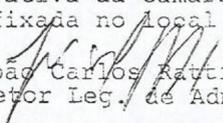
PARÁGRAFO ÚNICO - Não serão computadas faltas aos vereadores, para efeito de recebimento de remuneração nas sessões realizadas nos dias que coincidirem com a participação dos mesmos no referido Encontro.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 1.994


- José Carlos Câmara -
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 27 de junho de 1.994, afixada no local de costume e publicada na imprensa local.


- João Carlos Rauti -
Diretor Leg. de Administração.